

TÍTULO:

A Acessibilidade no Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis – Campus Ceres

ESTUDANTES/AUTORES:

Luana Carolina Alves Ezevedo
Mariana Cristina Pereira da Silva
Thiago Luiz de Deus

ORIENTAÇÃO:

Ataalba França de Almeida Martins.

BANNER (Registro Fotográfico do banner físico arquivado no Campus Ceres)

A ACESSIBILIDADE NO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVETÁRIO DE ANÁPOLIS – CAMPUS CERES

AZEVEDO¹, Luana Carolina A.; SILVA², Mariana Cristina P. da; DEUS³, Thiago Luiz de;
FRANÇA⁴, Ataliba

¹Discente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, Campus Ceres, luanacarolina.lc@gmail.com; ²Discente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, Campus Ceres, mary.anna_@hotmail.com; ³Discente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, Campus Ceres, thiagoluizdedeus.tiddl@gmail.com; ⁴Docente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, campus Ceres, ataliba@gmail.com;

Introdução

Retratar as dimensões dos problemas encontrados na faculdade de Direito do Centro Universitário de Anápolis, campus Ceres apresentando eventuais soluções de acordo com as necessidades das pessoas com deficiência física, promovendo a conscientização e sensibilizando os usuários do prédio, como funcionários e a comunidade, quanto às questões de acessibilidade bem como sua inserção no modo de operação e vivência de uma verdadeira sustentabilidade social.

A totalidade da acessibilidade somente será atingida quando a maioria das pessoas deixarem de pensar que os detalhes nos passeios públicos não são importantes, e começarem a ver que são de extrema necessidade para aqueles que os necessitam. Deve continuar a existência do planejamento nas cidades e em todos os meios para que as pessoas com deficiência se sintam a vontade e seguras ao circular por todos os espaços.

A Lei nº 10.098/2000 estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. De acordo com a lei, a acessibilidade significa dar a essas pessoas condições para alcançarem e utilizarem com segurança e autonomia os espaços. Para isso, a lei prevê a eliminação de barreiras e obstáculos que limitam ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança dessas pessoas.

Objetivos

Objetivo geral:

Conscientizar a sociedade de que os deficientes necessitam melhorias para sua locomoção e bem estar.

Objetivos específicos:

Indicar as necessidades dos deficientes físicos nos espaços e mostrar a solução para uma locomoção sem maiores dificuldades.

Metodologia

Para fundamentar a base deste trabalho a pesquisa teve natureza aplicada, através de referências bibliográficas e documentais.

A pesquisa teve abordagem qualitativa e caráter descritivo, a partir da análise de conteúdo.

Resultados e Discussão

Foi realizada uma pesquisa no prédio do Colégio Álvaro de Melo sobre o cumprimento da lei da acessibilidade, foi observado que se cumprem as normas da NBR que faz falta algumas melhorias de acessibilidade.

A inclusão nas instituições de ensino devem ser estimuladas e favorecidas nos dispositivos legais brasileiros. Também, deve existir alternativas para a proposição de projetos que visem à resolução de problemas, a inserção de todos, em especial as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A rampa foi construída com uma inclinação acima do permitido pelas normas da NBR nº 9050:1994. O corrimão deve ser instalado em ambos os lados da rampa, a sinalização tátil vertical deve atender aos requisitos de espaçamento, proporção e altura.

Conclusão

Existem alguns pontos que devem ser adequados criando parâmetros, medidas e posturas que protejam as pessoas com deficiências, sejam elas físicas mentais ou sensoriais, fazendo com que as consequências negativas sejam os menores comprometedores possíveis.

Referências

- Nunes, Layane Alves, et al. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/PR. XXXV Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE, 2007, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, Brasil. Disponível em: <<http://www.abenge.org.br/CobengeAnteriores/2007/artigos/384-Diana%20Carla%20Rodrigues%20Lima.pdf>>, Acessado em : 20 mar.2017.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio Janeiro: ABNT, 1994.
- Instituto Federal Paraná. IFPR- Campus Curitiba, Deficiência Física, 2008. Disponível em: <curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2013/06/DefFisica_abril>, Acesso em: 25 junho 2017.